

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 22

*Estabelece a composição da Câmara
Técnica de Planejamento
da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí*

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Estadual nº 2.109/97, e com fundamento no art. 21, XVIII e no art. 32-D do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3426/98, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.935/01, Decreto Estadual nº 5.791/02 e pela Deliberação nº 17/03 do COMIT, encaminhada para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos para promover a edição do respectivo Decreto do Poder Executivo Estadual e: Considerando que o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí deve designar os membros da Câmara Técnica e sua coordenação nos termos da Resolução COMIT nº 19/04, art. 6º;

RESOLVE

Art. 1º - A Câmara Técnica de Planejamento do Comitê do Itajaí é constituída por:

1. Edmundo Schult, Arquiteto, Caixa Econômica Federal.
2. Marcos Charles Spiess, Eng. Sanitarista, SAMAE/Blumenau .
3. Dalva da Silva Assini, Bióloga, GERDS/Blumenau.
4. Beate Frank, Doutora em Engenharia de Produção, FURB.
5. Rolando Nunes Córdova, Eng. Sanitarista, Mestre em Engenharia Ambiental, AMFRI
6. Germano Fuchs, Eng. Agrônomo, EPAGRI – Gerência Regional de Itajaí..
7. Alex Wellington dos Santos, Engenheiro Florestal, CISP – Consórcio Intermunicipal Salto Pilão .
8. Ana Cristina Cancherini Brandt, Engenheira Civil, Superintendente de Recursos Naturais, FAEMA.
9. Leandro Gerônimo Lyra, Ecólogo CASAN – Regional de Rio do Sul.
10. João Luiz Baptista de Carvalho, Doutor em Engenharia Oceânica, CTTMAR – UNIVALI.

Art. 2º - A coordenação da Câmara Técnica será exercida por Edmundo Schult.

Art. 3º - A infra-estrutura de funcionamento da Câmara Técnica é oferecida pelo Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal, agência Blumenau.

Itajaí, 08 de julho de 2004



Hans Prayon
Presidente